



Assunto – Transferências de Turmas

Considerando que:

1. As inscrições na plataforma DOMUS já se encontram em fase de estabilização;
2. Os estudantes têm vindo a solicitar a alteração da turma em que estão inscritos por outra que, por várias razões atendíveis, lhes é mais favorável.

Determina-se:

1. Os estudantes poderão requerer a transferência de turma entre os dias 30 de setembro e 2 de outubro.
2. Os estudantes da Licenciatura em Contabilidade e Administração poderão requerer a transferência de turma acedendo aos *links* oportunamente disponibilizados no site do ISCAP.
3. Os estudantes das restantes Licenciaturas deverão solicitar a transferência de turma através do seguinte endereço: transferencias.geral@iscap.ipp.pt
4. A mudança tem que ser feita em bloco, isto é para todas as UC do ano curricular, não sendo permitida a transferência apenas a algumas UC.
5. Os pedidos de transferência serão atendidos por ordem de submissão e sujeitos às vagas existentes.
6. Após dia 2 de outubro não serão aceites quaisquer pedidos de transferência de turma.
7. Em caso de dificuldade no procedimento contactar os seguintes e-mails:

Licenciatura em Contabilidade e Administração transferencias.contabilidade@iscap.ipp.pt

Para todas as outras Licenciaturas transferencias.geral@iscap.ipp.pt

Apenas serão permitidas transferências de turmas entre o mesmo regime.

S. Mamede de Infesta, 24 de setembro de 2024

Manuel Moreira da Silva
Presidente